# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Quinta-feira, 22 de outubro de 2026** **Ano XI | Edição nº 2093** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Getulina**
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Câmara Municipal de Getulina**
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

**PORTARIA Nº 363 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a admissão de candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, Sr.** ***MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO*** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica admitido, a partir de 20 de outubro de 2026, o **Sr. LUCAS FORTES HAMAMURA**, portador do CPF nº 460.XXX.XXX-60, aprovado em 5º lugar na lista do Concurso Público nº 01/2025 para o emprego público de ESCRITURÁRIO sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecida a ordem de classificação;

**Art. 2º** A admissão de que trata esta Portaria fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais para o exercício do emprego público, bem como à apresentação da documentação exigida e à aptidão em exame médico admissional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 20 de outubro de 2026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**
**Chefe de Gabinete e Relacionamento**